



"Controle os políticos ou os políticos controlam você"

AValiação Individual de Projetos de Lei Apresentados

PL nº 891/13 – Proíbe no município de São Paulo o uso e comercialização de agrotóxicos que contenham os princípios ativos que especifica e dá outras providências.

Vereador: Toninho Vespoli - PSOL

Equipe do Adote um Vereador: Maria Claudia

Perguntas

1-) Qual é o objetivo principal do projeto?

R: O principal objetivo do projeto é proibir que agrotóxicos que apresentem em sua composição determinados componentes que sejam nocivos à saúde da população continuem sendo utilizados e comercializados, o que beneficiará tanto os consumidores dos produtos como os que trabalham utilizando este tipo de material.

2-) Por que o(a) Sr.(a) considera seu projeto importante?

R: Ele é importante porque preza, antes de mais nada, pela saúde da população. Além de retirar esses produtos nocivos de circulação na cidade de São Paulo, faz com que todas as empresas do agronegócio que distribuem seus produtos na cidade deixem de utilizar este produto no campo, o que beneficia também os trabalhadores de outras regiões.

Outro ponto muito positivo do projeto é o estímulo à produção de alimentos orgânicos e à divulgação dos efeitos prejudiciais do uso de agrotóxicos. Assim como a criação de programas de prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças que acometem as pessoas que trabalham com este tipo de produto.

3-) Que parte do setor da Sociedade demandou que o(a) Sr.(a) apresentasse? A quem se destina esse projeto?

R: Este projeto é uma demanda de toda a sociedade que consome produtos agrícolas, cujos índices de utilização de agrotóxicos atualmente são altíssimos, mas movimentos organizados também já pediam esta regulamentação. Em caráter nacional, o MST faz amplamente campanha contra o uso desenfreado de agrotóxicos, e em caráter local, como o projeto de lei foi baseado na iniciativa do vereador de Campinas Paulo Bufalo, também do PSOL, naquela região a demanda de pesquisadores, agricultores, trabalhadores e ativistas era muito grande, tanto que se organizaram e constituíram o Comitê Paulista de Campanha contra os Agrotóxicos e pela Vida. Portanto era uma demanda tanto de movimentos sociais, como de intelectuais, de agricultores, trabalhadores e consumidores, e se destina para quem trabalha com agrotóxicos e para quem consome alimentos com estes produtos.

4-) Qual será o custo de execução deste projeto?

R: A fiscalização será efetuada pelo órgão competente que já existe na Prefeitura Municipal de São Paulo, o que não acarreta em custos extras.

5-) Se aprovado, quais serão as fases para implementação e prazo do projeto?

R: O município terá 60 dias a partir da publicação desta lei para regulamentar todo o projeto.

6-) Em quanto tempo o(a) Sr.(a) espera que o projeto surta efeito?

R: Esperamos o efeito central, de alimentos mais saudáveis nas prateleiras dos supermercados, concretizado tão logo passe o prazo de regulamentação do projeto, de 60 dias.

7-) Quais são os benefícios que esse projeto trará à sociedade, qual parcela será beneficiada por ele?

R: O benefício maior é proporcionar uma vida mais saudável para a população, tanto para os que consomem alimentos que até agora possuem altos índices de agrotóxicos, como para os que trabalham com estes produtos. A sociedade de uma forma geral será beneficiada por este projeto.

8-) Há outros como ele, algum que pudesse ser regulamentado em menos tempo do que ele precisa para tramitar?

R: Não.

9-) Quantas vezes o Sr.(a) defendeu seu projeto na tribuna?

R: Defendi este projeto na tribuna uma vez. Esta ocasião pode ser assistida neste vídeo: <https://www.youtube.com/watch?v=bikw0ule6Fw&list=UUJqll69QLHUftkgSolB1eIA>

10-) Esse projeto é sustentável, ou seja, poderá ser mantido por outras gestões? Se sim, como garantir isso?

R: Sim, pode ser mantido porque estará embutido em uma fiscalização sanitária que já é realizada por equipes da prefeitura. Haveria apenas o acréscimo destes produtos na lista dos que seriam proibidos. A efetividade dele depende apenas de seu cumprimento pelos órgãos responsáveis da prefeitura.